

28 de setembro a 02 de outubro de 2009 - Nº 107

## *O Senado e os profissionais diaristas*

**A** pesar de presente na vida de grande parte dos brasileiros, os aproximadamente 2 milhões de diaristas, segundo dados do IBGE, ainda não possuem definição legal para sua atuação profissional, o que tem gerado inúmeros conflitos no plano da justiça.

Diferentemente do que ocorre com a profissão de empregado doméstico, o diarista ainda não conta com a regulamentação de seus direitos e deveres, abrindo espaços para a insegurança jurídica nas relações dos patrões com esses profissionais.

Com o intuito de solucionar o problema, a Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) apresentou o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 160, de 2009, que define a profissão de diarista, e que será votado em caráter terminativo na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal (CAS).

Pela proposta original o trabalhador teria vínculo empregatício a partir de dois dias de trabalho por semana e ao patrão caberia assinar sua carteira e recolher os impostos.

Distribuído ao Senador Lobão Filho (PMDB-MA) para relatoria, obteve parecer pela aprovação do Projeto, na forma de substitutivo.

De acordo com o substitutivo, descreve-se o trabalhador diarista como “aquele que presta serviços de natureza não contínua, por conta própria, sem relação de trabalho com empresa ou equiparado, a pessoa ou família, no âmbito residencial destas, sem fins lucrativos”.

Ainda segundo o substitutivo, a atividade de diarista exercida por até três dias semanais não gera vínculo empregatício. O

piso salarial da categoria fica estabelecido em quinze avos do salário mínimo vigente e a jornada normal em 8 horas por dia.

Quanto à inclusão previdenciária, o substitutivo do Senador Lobão Filho determina que o diarista deve ser contribuinte inscrito no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, podendo optar pela modalidade individual ou facultativa. O recolhimento dos valores ficará sob responsabilidade dos trabalhadores diaristas.

Com o intuito de ampliar o debate, a CAS aprovou, na última quarta-feira, 23 de setembro, o Requerimento nº 82, de 2009, de autoria da Senadora Fátima Cleide, em que são convidados para audiência pública, com data a ser estabelecida, os ministros da Previdência Social, do Trabalho e Emprego, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e do Tribunal Superior do Trabalho, assim como representantes de diversas organizações ligadas aos patrões e empregados.

Tendo em vista que o tema envolve políticas públicas de formalização do emprego, garantias trabalhistas e previdenciárias, bem como incremento de arrecadação, espera-se que sejam ampliados os espaços de discussão desta proposição legislativa, criando condições para a produção de um texto equilibrado e que possa, de fato, estabilizar as relações sociais no mercado de trabalho dos diaristas.

Além disso, a normatização da matéria tende a estimular o associativismo desses profissionais, em benefício da sua qualificação profissional e defesa dos interesses da categoria.